



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

VOTO DE CONGRATULAÇÕES N.º 024/2025

EMENTA: Manifesta Moção de Congratulações aos Atletas e Academia pelos resultados alcançados.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado,

O Vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do Artigo 102, do Regimento Interno, com imensa satisfação e orgulho, manifestar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**, aos Atletas GABRIEL DONA BENICA e PERBITTANTT FARIAS PEREIRA que se destacaram recentemente como vencedores na 4ª Copa Nova Geração de Jiu-jitsu, Categoria Luta Casada, representando com bravura e entusiasmo o nosso município e à ACADEMIA CETAM FILIPE CORREIA JIU-JITSU ALFREDO CHAVES pelo notável empenho, dedicação e comprometimento em acreditar no potencial dos jovens, bem como pelo relevante trabalho realizado em prol da sociedade alfredense.

O jovem Gabriel morador na Comunidade de São Vicente e Perbittantt morador há pouco tempo em nossa cidade, são exemplos inspiradores de superação, disciplina e determinação. Sua participação frequente em campeonatos de Jiu-jitsu, aliada ao espírito guerreiro e à coragem de enfrentar desafios, simboliza não apenas a busca pela vitória, mas também o comprometimento com um estilo de vida saudável, motivando outros a seguirem pelo mesmo caminho.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/08/2025 12:06 - N.000590



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES - CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A Academia, sob a liderança de Felipe Correia, tem se destacado como um espaço de incentivo à prática esportiva, à superação pessoal e ao afastamento de condutas nocivas, proporcionando aos seus alunos não apenas a aprendizagem técnica, mas também lições para toda a vida.

O Jiu-Jitsu, mais do que uma arte marcial, é um instrumento de transformação social, promovendo disciplina, respeito, autocontrole, saúde física e mental, fortalecendo valores essenciais para a formação do caráter e a boa convivência em comunidade.

Que esta Moção sirva como reconhecimento público e incentivo para que continuem a trilhar, com entusiasmo e dedicação, os caminhos do esporte, levando o nome de Alfredo Chaves para além das fronteiras do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves, 11 de agosto de 2025.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador da Câmara Municipal

